



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5384/2021
EDITAL Nº 3143/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: O valor descrito no 3º Termo Aditivo da Cláusula Segunda do contrato de R\$ 82.961,74 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um Reais e setenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 75.597,40 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete Reais e quarenta centavos) representando uma supressão de R\$ 7.364,34 (sete mil trezentos e sessenta e quatro Reais e trinta e quatro centavos), que representa 8,876790% sobre o valor contratado, conforme Memorando nº 163/2022 emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2022.

Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul.

MEMORANDO Nº 263/2022 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: Solicitação de supressão de valores

DATA: 23/05/2022

Em atenção ao memorando 163/2022 - SMPMA, em anexo, solicitamos a diminuição no valor de R\$ 7.364,34 (sete mil trezentos e sessenta e quatro *reais e trinta e quatro centavos), no contrato nº 5384/2021 – Empresa C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA- referente a obra do muro do IME Prof.^a Augusta Maria de Lima Marques.

Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação .

RECEBIDO EM

23/05/22
103103

memorando
jurídico

MEMORANDO Nº 167/2021 - SMPMA

De: Secretaria de Planejamento e Ação Ambiental
Para: Presidente do Município de Itaipava
Data: 17 de maio de 2021

Assunto: Suprimento

Em referência ao processo nº 5184/2021 que objetiva a construção do muro do Instituto de Educação Angela Maria de Juba Marques, informamos a conclusão dos serviços e elaboração do orçamento Terço de Suprimento, elaborado pelo fiscal da obra o Arquiteto e Urbanista Renato J. Vargas, para que seja emitido junto à PCIM aditivo de supressão de valor ao contrato nº 24/2021 resultando em um diminuição de R\$ 7.164,34 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e 34 centavos) conforme consta anexo.

Atenciosamente,


Secretaria Adjunta
SMPMA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

REF: Edital nº 3143/2021

Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.
Augusta Maria L. Marques – Reconstrução do Muro.

Rua Gal. Osório 636 – Cacapava do Sul – RS

Empresa Executora: C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA. -

CNPJ 15.161.740/0001-87

Contrato nº 5384/2021

TERMO DE SUPRESSÃO

Conforme recebimento de obra, foi verificado que a empresa C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA. – CNPJ 15.161.740/0001-87, não executou parte de mureta prevista junto a rampa de acessibilidade em vista do alargamento da mesma e implantou a tela de fechamento do muro com características inferiores a prevista, resultando na supressão do valor de R\$ 7.364,34 (Sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Cacapava do Sul, 16 de maio de 2022.


Pacifico A. Vargas – arquiteto e urbanista
CAU RS A12407-9